

---

## **RESOLUÇÃO DEPS Nº 003 DE ABRIL DE 2023**

Revoga a Resolução DEPS No. 001/2012 e aprova as alterações das diretrizes e normas para Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia de Produção e Sistemas, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Plenário deste Egrégio Colegiado do Departamento de Engenharia Elétrica, tomada em reunião de 13 de abril de 2023,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar as diretrizes e normas para o Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia de Produção e Sistemas, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, conforme Anexo I desta resolução.

Art. 2º – Alterações no Anexo I desta resolução dar-se-ão por aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do Colegiado Pleno do Departamento;

Art. 3º – Casos omissos serão dirimidos pelo Pleno do Departamento, com recurso ao Conselho de Centro, quando for o caso.

Art. 4º – Fica revogada a Resolução DEPS 001/2012 de 12 de setembro de 2012 e a Resolução DEPS 001/2013 de 13 novembro de 2013 e as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Joinville (SC), 13 de abril de 2023.

Professor Alan Christian Schmitt  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas

## **ANEXO I**

### **NORMAS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS**

#### **TÍTULO 1 – DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas configura-se em uma atividade curricular de natureza científica e tecnológica sobre um tema relacionado com as áreas de conhecimento vinculadas ao Curso de Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas.

Parágrafo único – A conclusão do Curso de Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas da UDESC/Joinville está condicionada a apresentação e aprovação do TCC.

Art. 2º - São objetivos do TCC:

- I. Estimular o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento na área de Engenharia de Produção e Sistemas;
- III. Propiciar ao discente a oportunidade de correlacionar e aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no curso;
- IV. Avaliar a capacidade do discente de integração entre a teoria e prática, verificando a capacidade de síntese das vivências do aprendizado durante o curso.

#### **TÍTULO 2 – DA ORGANIZAÇÃO DO TCC**

Art. 3º - Dentro do período letivo regular, o aluno deverá cumprir as seguintes etapas do TCC:

- I. Matrícula;
- II. Plano do TCC (opcional);
- III. Definição do orientador;
- IV. Requerimento de registro;
- V. Cumprimento do cronograma proposto pelas partes;
- VI. Entrega do trabalho na versão preliminar ao orientador e à banca;
- VII. Autorização do orientador para apresentar o trabalho;
- VIII. Defesa do trabalho em sessão pública;
- IX. Período de correção;
- X. Entrega do trabalho na versão final ao Chefe do Departamento.

Art. 4º - O TCC poderá ser desenvolvido pelo discente após a conclusão e aprovação integral de todas as disciplinas até a 7ª fase do curso, inclusive desta, em assunto da área profissionalizante.

§ 1º O acadêmico deverá observar a Resolução N° 010/2008-CONSEPE, de 09 de junho de 2008, Resolução N° 4/2010-CONSEPE, de 13 de abril de 2010 e a Resolução N° 012/2011-CONSEPE, de 06 de abril de 2011, quanto a conclusão das disciplinas obrigatórias e optativas até a 7ª fase do curso.

§ 2º A matrícula no TCC é obrigatória, efetuada no período de matrícula do calendário acadêmico, no semestre previsto para a defesa.

§ 3º Para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso será designado um professor efetivo do departamento, que alocará a carga horária atribuída através de portaria interna do centro.

§ 4º O discente que optou pela matrícula deverá, no prazo máximo de dez dias do início do semestre letivo, definir com o orientador o tema do trabalho e encaminhar o requerimento de registro do TCC (Formulário DEPS 001).

Art. 5º - O TCC na versão preliminar deverá ser entregue pelo discente ao orientador e à banca pelo menos uma semana antes de início do período oficial das defesas dos TCC.

Parágrafo único – A critério do professor orientador, o aluno opcionalmente pode ser solicitado a apresentar o plano do TCC (formulário específico) com o requerimento de registro de TCC.

### **TÍTULO 3 – DA ORIENTAÇÃO**

Art. 6º - Cada discente disporá de um professor orientador, responsável pelo acompanhamento didático pedagógico do TCC para o desenvolvimento do conhecimento científico:

§ 1º Docentes efetivos do Curso de Engenharia de Produção e Sistemas lotados no Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas da UDESC-Joinville estão credenciados a serem orientadores do TCC.

§ 2º Para cada TCC, o docente poderá orientar o mesmo discente, observando o que dispõem o Art. 11 da Resolução N° 029/2009-CONSUNI, de 09 de julho de 2009.

Art. 7º - É permitido ao discente a mudança de professor orientador, mediante requerimento (Formulário DEPS 005) e aprovação pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, mantendo-se o cronograma original.

Parágrafo único – O pedido de mudança de professor orientador deverá ser apresentado com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do prazo estipulado no Art. 5º.

---

Art. 8º - Compete ao Professor Orientador:

- I- Acompanhar a composição do plano de TCC (opcional);
- II- Orientar o discente na definição do tema do TCC;
- III- Dar ciência aos orientandos, das normas do TCC e respectivos regulamentos;
- IV- Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades em todas suas fases;
- V- Orientar a composição do TCC e avaliá-lo;
- VI- Autorizar o discente a apresentar o TCC perante Banca Examinadora (Formulário DEPS 002);
- VII- Presidir Banca (s) Examinadora (s) do (s) TCC (s) sob sua orientação;
- VIII- Aprovar, acompanhar e encaminhar os formulários e documentos relacionados do TCC via sistema digital da UDESC.

Art. 9º - Compete ao discente:

- I- Escolher um professor orientador do curso de Engenharia de Produção e Sistemas;
- II- Elaborar o plano de TCC (opcional);
- III- Elaborar o tema e desenvolver o TCC junto ao professor orientador;
- IV- Conhecer e cumprir as normas e os regulamentos do TCC;
- V- Cumprir o cronograma do TCC;
- VI- Cumprir as determinações e exigências do Professor Orientador pertinentes às atividades desenvolvidas no TCC;
- VII- Comparecer em dia, local e hora determinados para apresentar e defender o TCC;
- VIII- Encaminhar os formulários e os documentos relacionados do TCC no formato digital ao orientador.

Parágrafo único – A entrega dos documentos exigidos para cumprimento da disciplina TCC é de total responsabilidade do aluno.

## **TÍTULO 4 – DA AVALIAÇÃO**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA BANCA EXAMINADORA E DA DEFESA**

Art. 10. O TCC deverá ser apresentado oralmente a uma banca examinadora composta de três componentes, com titulação mínima de graduação, sob a presidência do orientador e designada pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas.

Parágrafo único – A critério do Chefe do DEPS, e por indicação do orientador, dentre os componentes, poderá, ainda, integrar a banca examinadora um docente de outra instituição de ensino ou um docente efetivo de outros departamentos da UDESC ou um professor colaborador do Curso de Engenharia de Produção e Sistemas como convidado ou um profissional do setor de indústria, comércio e serviços considerado autoridade na temática do TCC a ser apreciado.

Art. 11. As defesas dos TCC do aluno junto à banca examinadora devem ser concluídas pelo menos duas semanas antes do término do período letivo de graduação.

Art.12. A duração da apresentação da defesa do TCC pelo aluno será definida pelo professor presidente da banca que não poderá ultrapassar de 30 (trinta minutos).

Art. 13. A Média Final do TCC de cada aluno será atribuída com base na Avaliação dos componentes da Banca Examinadora (Formulário DEPS 003).

Parágrafo único – A média final do TCC corresponde à média aritmética das notas atribuídas pelos componentes da banca examinadora que será registrada na ata de avaliação final (Formulário DEPS 004);

## **CAPÍTULO II**

### **DO TCC**

Art. 14. O TCC constitui a versão corrigida em conformidade com o Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UDESC no formato PDF/A em versão digital para o envio via meios eletrônicos.

Parágrafo único – No TCC serão avaliados a fundamentação teórica, ou seja, o levantamento bibliográfico realizado e a validação da pesquisa, bem como a adequação às normas conforme previsto no formulário de avaliação dos componentes da banca examinadora do TCC (DEPS 003).

Art. 15. O aluno deverá entregar ao Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, após aprovação, uma versão definitiva do TCC no formato PDF/A e digital conforme a instrução normativa ou documentos oficiais da UDESC que define normas para entrega, recebimento e disponibilização dos TCC finais.

Art. 16. O aluno deverá assinar o termo de autorização e autoria (Formulário da Biblioteca) digitalizado para que a UDESC possa utilizar e divulgar o TCC.

Parágrafo único – Se o acadêmico autorizar a publicação de apenas parte do trabalho de conclusão de curso, ele deverá enviar, além do arquivo com o texto completo, um arquivo apenas com a parte autorizada conforme a instrução normativa da UDESC que define normas para entrega, recebimento e disponibilização dos TCC finais.

## **TÍTULO 5 – DO CRONOGRAMA**

Art.17. O cronograma de encaminhamento de formulários e documentos, as datas das defesas e a entrega de versão final do TCC serão definidos pelo professor responsável pela disciplina em conformidade com o período letivo da graduação.

Art.18. O professor responsável pela disciplina TCC divulgará o cronograma de entrega de formulários do TCC antes do início de semestre letivo.

Art.19. O professor responsável pela disciplina TCC divulgará o cronograma das defesas dos TCC pelo menos um dia antes de início das defesas.

## **TÍTULO 6 – DA APROVAÇÃO**

Art. 20. A Média Final só será lançada no Registro e Controle Acadêmico após o cumprimento dos Artigos 10, 14 e 15.

Art. 21. Para casos de Aprovação, o aluno deverá entregar o TCC devidamente corrigido três dias antes do término do período letivo de graduação respeitando o cronograma de entrega.

Art. 22. No caso de falta do aluno perante a banca examinadora ou atrasado na entrega da versão definitiva do TCC será atribuída nota zero (0) ao aluno no Registro e Controle Acadêmico.

Art. 23. A Média Final para casos de aprovação será maior ou igual a 7,0 (sete).

Art. 24. Se o aluno não for reprovado e não obtiver a média 7,0 (sete) estará, obrigatoriamente, em exame e deverá atingir a média final no mínimo 5,0 (cinco) no exame para aprovação conforme avaliação do rendimento acadêmico do regimento geral da UDESC.

Parágrafo único – No caso de exame para a disciplina TCC, o aluno deverá realizar todas as adequações e correções sugeridas pela banca e encaminhar para avaliação respeitando o calendário acadêmico da Udesc.

## **TÍTULO 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25. As normas para formatação e estruturação do TCC devem atender a Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UDESC e orientações do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas.

Art.26. Casos excepcionais de antecipação individual da defesa do TCC em relação ao período de apresentação serão definidos de comum acordo entre orientador, professor responsável pela disciplina TCC e Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas.

Parágrafo único – Em caso de situações não previstas nesta resolução, as providências serão tomadas pelo professor responsável pela disciplina TCC com aprovação do Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas.

## DEPS 001 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DO TCC

NOME DO ALUNO:	
E-MAIL:	
TELEFONE PARA CONTATO 1:	TELEFONE PARA CONTATO 2 (OPCIONAL):
FASE:	SEMESTRE PREVISTO DA FORMATURA:
TEMA:	
ÁREA DA ENG. DE PRODUÇÃO:	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	ASSINATURA DO ALUNO:

NOME DO ORIENTADOR:	
OBSERVAÇÕES:	
DATA:	ASSINATURA DO ORIENTADOR:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS-DEPS	
DATA DA AUTORIZAÇÃO:	ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO:

**DEPS 002 – AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR PARA DEFESA DO TCC**

O Professor \_\_\_\_\_, orientador do TCC,  
sob o título “ \_\_\_\_\_ ”  
realizado pelo (a) acadêmico (a)  
\_\_\_\_\_, do Curso de Graduação em  
Engenharia de Produção e Sistemas da UDESC, autoriza a apresentação perante banca  
examinadora, considerando que reúne as condições necessárias para sua defesa.

Sugestão de banca:

Membro1:

\_\_\_\_\_.

Membro2:

\_\_\_\_\_.

Joinville (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor-Orientador



**DEPS 003 – AVALIAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA DO TCC**

Nome do Acadêmico:	
Título do TCC:	
Data:	Horário:
Professor Orientador:	

<b>Quadro I - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR</b>	<b>PONTUAÇÃO (Máx. 10 pontos para cada critério)</b>	<b>Média Parcial</b>
Desenvolvimento de pesquisa e investigação científica visando os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no curso.		
Demonstração de iniciativa, interesse, planejamento e pontualidade no desenvolvimento de atividades programadas.		
<b>Quadro II - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA BANCA - MEMBRO-I</b>	<b>PONTUAÇÃO (Máx. 10 pontos para cada critério)</b>	<b>Média Parcial</b>
Desenvolvimento do Trabalho em conformidade o Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da Udesc e relevância do conteúdo do trabalho integrando a teoria e prática no âmbito do Curso, a aplicação adequada da metodologia e discussão e apresentação dos resultados e conclusões em relação ao problema e aos objetivos do estudo.		
Apresentação e defesa do TCC visando domínio do assunto, apresentação, clareza na comunicação, utilização correta de recursos e tempo, postura profissional e capacidade de argumentação		
<b>Quadro III - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA BANCA - MEMBRO-II</b>	<b>PONTUAÇÃO (Máx. 10 pontos para cada critério)</b>	<b>Média Parcial</b>
Desenvolvimento do Trabalho em conformidade o Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da Udesc e relevância do conteúdo do trabalho integrando a teoria e prática no âmbito do Curso, a aplicação adequada da metodologia e discussão e apresentação dos resultados e conclusões em relação ao problema e aos objetivos do estudo.		
Apresentação e defesa do TCC visando domínio do assunto, apresentação, clareza na comunicação, utilização correta de recursos e tempo, postura profissional e capacidade de argumentação		
<b>NOTA FINAL (MÉDIA GERAL)</b>		

Assinatura do Avaliador-Orientador  
NOME:

Assinatura do Avaliador-Membro I  
NOME:

Assinatura do Avaliador-Membro II  
NOME:

---

**DEPS 004 – ATA DE AVALIAÇÃO FINAL DO TCC**  
**(TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS)**

A Banca Examinadora designada pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, para avaliar o trabalho de conclusão de curso do(a) acadêmico(a)

\_\_\_\_\_,  
sob o título \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

recomenda a qualificação de:

CONCEITO FINAL	NOTA
Excelente (9,0 a 10)	
Muito Bom (8,0 a 8,9)	
Bom (7,0 a 7,9)	
Reprovado (0,0 a 6,9)	

Joinville (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Banca Examinadora**

\_\_\_\_\_  
Professor-Orientador

\_\_\_\_\_  
Professor-Membro 1

\_\_\_\_\_  
Professor-Membro 2

**DEPS 005 – REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ORIENTADOR DO TCC**

NOME DO ALUNO:	
E-MAIL:	
TELEFONE PARA CONTATO 1:	TELEFONE PARA CONTATO 2 (OPCIONAL):
FASE:	SEMESTRE PREVISTO DA FORMATURA:
TEMA:	
ÁREA DA ENG. DE PRODUÇÃO:	
NOME DO ORIENTADOR ATUAL:	
JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DO ORIENTADOR:	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	ASSINATURA DO ALUNO:

NOME DO ORIENTADOR SUBSTITUTO:	
OBSERVAÇÕES:	
DATA:	ASSINATURA DO ORIENTADOR:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS-DEPS	
DATA DA AUTORIZAÇÃO:	ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO:

## PLANO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Acadêmico:**

Endereço Eletrônico:

**Professor Orientador:**

**Título do Trabalho:**

Início	dd	mm	aaaa
--------	----	----	------

Término	dd	mm	aaaa
---------	----	----	------

### 1. Introdução:

(Escrever claramente expondo uma visão mais geral do trabalho que irá ser desenvolvido e quais os principais temas que serão discutidos ao longo do conteúdo. Ao mesmo tempo, apresente os pontos importantes visando a justificativa e o objetivo do trabalho.)

### 2. Justificava:

(Relacionar as razões determinantes e a importância técnica e/ou científica, econômica e social do projeto. Ressaltar os possíveis benefícios do resultado da pesquisa).

### 3. Objetivos:

(Explicar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. O objetivo básico de um projeto deve ser o de encontrar respostas para as questões relevantes identificadas no problema e, até então, não respondidas por outros pesquisadores. Deve ser realista diante dos meios e métodos disponíveis e manter coerência com o problema descrito. Deve-se evitar objetivos remotos, ainda que consequentes da execução do projeto).

#### 3.1 Objetivo Geral:

#### 3.2 Objetivos Específicos:

### 4. Metodologia a ser utilizada:

(Detalhar a metodologia pela qual se deseja chegar ao resultado, abrangendo técnicas, instrumentos, tipos de testes, análises e medições e materiais a serem utilizados, evitar a personalização de textos acadêmicos com o emprego de primeira pessoa).

### 5. Cronograma Proposto:

(Discriminar o período previsto para a execução de cada uma das fases da pesquisa).

Semestre:	Semanas																	
Fases	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18

Inserir linhas se necessário.

**6. Referências:**

(Referenciar o material bibliográfico que embasará a pesquisa - livros, revistas científicas. Deve-se utilizar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).

**7. Observações adicionais:**

<b>Data</b>	<b>Assinatura do Acadêmico</b>
<b>dd/mm/aaaa</b>	

<b>Data</b>	<b>Assinatura do Professor Orientador</b>
<b>dd/mm/aaaa</b>	